



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

**ATO DA MESA Nº 063 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002.**

---


**CONCEDE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.**


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 003/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos Servidores **Marcos Marcelo Camata e Aparecida Borges Perin**, respectivamente, Técnico em Contabilidade e Auxiliar Administrativo, para prestarem no mês de dezembro de 2002, serviços extraordinários à Câmara Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia, 02 de dezembro de 2002.

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAES**  
Presidente

  
**ALEXANDRE DRAGO NETO**  
1º Secretário

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES.

Em 02 / 12 / 2002

**SERVIDOR**

Rosângela Dadalto Cradini  
Diretora Administrativa

O presente ato foi afixado nesta  
Prefeitura Municipal de Marilândia - ES.

Em 02 / 12 / 2002

**SERVIDOR**